

JUSTIFICATIVA DE CONTRATO EMERGENCIAL DE SERVIÇO

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, identificou a necessidade da realização do contrato emergencial, com a empresa CASTRO HERENIO SERVIÇOS MEDICOS SIS, com a prestação de serviços médicos especializados em ortopedia e traumatologia, para atender a necessidade do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO.

Considerando que o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE é o responsável pela gestão operacional do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), por meio do Despacho nº 331/2021-GAB-SES, publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 23.476;

Considerando o Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, em caráter emergencial, celebrado entre o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, outorgado em 23 de março de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.517;

Considerando a necessidade de atender às demandas decorrentes do Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, de modo, que haja continuidade na operacionalização dos serviços e atendimentos do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO;

Considerando a relevância da responsabilidade governamental perante o interesse público, o IPGSE procedeu a presente contratação, fundado no princípio da continuidade e manutenção dos serviços públicos, diante do caráter Emergencial, conforme RN nº 01- IPGSE o inciso VIII do Art.15º, citado abaixo:

VIII. Nas compras ou contratações realizadas em caráter urgência ou emergência, caracterizadas pela ocorrência de fatos inesperados e imprevisíveis, cujo não atendimento imediato seja mais gravoso importando em prejuízos ou comprometendo a segurança de pessoas ou equipamentos, reconhecidos pela administração.

Respeitando os preceitos do Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e Alienações de Bens Públicos, estabelecido pela RN nº 01- IPGSE e em especial os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Art.37 – “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Diante da necessidade do Hospital, em razão da essencialidade dos serviços para atender o pleno funcionamento e o fluxo de cirurgias ortopédicas da unidade de saúde o IPGSE em razão de cumprir com as obrigações e responsabilidades, justifica o presente processo emergencial para atender as exigências do HERSO, abrangendo os diferentes setores do hospital, tais como centro cirúrgico, UTI's, enfermaria, ambulatório e pronto atendimento, essenciais para o pleno funcionamento da unidade.

Diante dos fatos, o IPGSE resolve contratar emergencialmente a empresa CASTRO HERENIO SERVIÇOS MEDICOS S\A, com a prestação de serviços médicos especializados em ortopedia e traumatologia no valor global de R\$ R\$ 1.868.750,00,00 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), correspondendo ao período da vigência de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme tabelas abaixo:

| QUADRO 1- SERVIÇOS MÉDICOS DO MÊS DE AGOSTO/2022 | | | | |
|---|--|-----------------------|------------------------------|-----------------------|
| Setor | Descritivo | Valor unitário | Valor Estimado Mensal | Valor Total |
| ORTOPEdia | 02 (dois) médicos plantonistas especialistas em Ortopedia/Traumatologia, por 12 (doze) horas/dia, das 07:00 às 19:00 horas, ininterruptas em regime presencial, com estimativa de 31 plantões cada médico. | R\$ 2.050,00 | R\$ 127.100,00 | R\$ 127.100,00 |
| | 02 (dois) médicos plantonistas especialistas em Ortopedia/Traumatologia, por 12 (doze) horas/dia, das 19:00 às 07:00 horas, ininterruptas em regime presencial, com estimativa de 31 plantões cada médico. | R\$ 2.050,00 | R\$ 127.100,00 | R\$ 127.100,00 |
| | 01 (um) médico rotineiro especialista em Ortopedia/Traumatologia, 12 (doze) horas por dia, das 07:00 às 19:00 horas, para enfermaria e ambulatório de segunda a sexta, com estimativa de 23 plantões. | R\$ 2.050,00 | R\$ 47.150,00 | R\$ 47.150,00 |
| | 01 (um) médico especialista em Ortopedia/Traumatologia, em regime de visitas na enfermaria em até 40 leitos, todos os dias da semana; | R\$ 2.050,00 | R\$ 63.550,00 | R\$ 63.550,00 |
| | 01 (um) médico Responsável Técnico | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| SUBTOTAL | | | R\$ 379.900,00 | R\$ 379.900,00 |

QUADRO 1- SERVIÇOS MÉDICOS DO MÊS DE SETEMBRO/2022

| Setor | Descritivo | Valor unitário | Valor Estimado Mensal | Valor Total |
|-----------------|--|----------------|-----------------------|-----------------------|
| ORTOPEDIA | 02 (dois) médicos plantonistas especialistas em Ortopedia/Traumatologia, por 12 (doze) horas/dia, das 07:00 às 19:00 horas, ininterruptas em regime presencial, com estimativa de 30 plantões cada médico. | R\$ 2.050,00 | R\$ 123.000,00 | R\$ 123.000,00 |
| | 02 (dois) médicos plantonistas especialistas em Ortopedia/Traumatologia, por 12 (doze) horas/dia, das 19:00 às 07:00 horas, ininterruptas em regime presencial, com estimativa de 30 plantões cada médico. | R\$ 2.050,00 | R\$ 123.000,00 | R\$ 123.000,00 |
| | 01 (um) médico rotineiro especialista em Ortopedia/Traumatologia, 12 (doze) horas por dia, das 07:00 às 19:00 horas, para enfermaria e ambulatório de segunda a sexta, com estimativa de 22 plantões. | R\$ 2.050,00 | R\$ 45.100,00 | R\$ 45.100,00 |
| | 01 (um) médico especialista em Ortopedia/Traumatologia, em regime de visitas na enfermaria em até 40 leitos, todos os dias da semana; | R\$ 2.050,00 | R\$ 61.500,00 | R\$ 61.500,00 |
| | 01 (um) médico Responsável Técnico | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| SUBTOTAL | | | R\$ 367.600,00 | R\$ 367.600,00 |

QUADRO 1- SERVIÇOS MÉDICOS DO MÊS DE OUTUBRO/2022

| Setor | Descritivo | Valor unitário | Valor Estimado Mensal | Valor Total |
|-----------|--|----------------|-----------------------|----------------|
| ORTOPEDIA | 02 (dois) médicos plantonistas especialistas em Ortopedia/Traumatologia, por 12 (doze) horas/dia, das 07:00 às 19:00 horas, ininterruptas em regime presencial, com estimativa de 31 plantões cada médico. | R\$ 2.050,00 | R\$ 127.100,00 | R\$ 127.100,00 |
| | 02 (dois) médicos plantonistas especialistas em Ortopedia/Traumatologia, por 12 (doze) horas/dia, das 19:00 às 07:00 horas, ininterruptas em regime presencial, com estimativa de 31 plantões cada médico. | R\$ 2.050,00 | R\$ 127.100,00 | R\$ 127.100,00 |
| | 01 (um) médico rotineiro especialista em Ortopedia/Traumatologia, 12 (doze) horas por dia, das 07:00 às 19:00 horas, para enfermaria e ambulatório de | R\$ 2.050,00 | R\$ 43.050,00 | R\$ 43.050,00 |

| | | | | |
|--|---|---------------|-----------------------|-----------------------|
| | segunda a sexta, com estimativa de 21 plantões. | | | |
| | 01 (um) médico especialista em Ortopedia/Traumatologia, em regime de visitas na enfermaria em até 40 leitos, todos os dias da semana; | R\$ 2.050,00 | R\$ 63.550,00 | R\$ 63.550,00 |
| | 01 (um) médico Responsável Técnico | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| | SUBTOTAL | | R\$ 375.800,00 | R\$ 375.800,00 |

QUADRO 1- SERVIÇOS MÉDICOS DO MÊS DE NOVEMBRO/2022

| Setor | Descritivo | Valor unitário | Valor Estimado Mensal | Valor Total |
|------------------|--|----------------|-----------------------|-----------------------|
| ORTOPEDIA | 02 (dois) médicos plantonistas especialistas em Ortopedia/Traumatologia, por 12 (doze) horas/dia, das 07:00 às 19:00 horas, ininterruptas em regime presencial, com estimativa de 30 plantões cada médico. | R\$ 2.050,00 | R\$ 123.000,00 | R\$ 123.000,00 |
| | 02 (dois) médicos plantonistas especialistas em Ortopedia/Traumatologia, por 12 (doze) horas/dia, das 19:00 às 07:00 horas, ininterruptas em regime presencial, com estimativa de 30 plantões cada médico. | R\$ 2.050,00 | R\$ 123.000,00 | R\$ 123.000,00 |
| | 01 (um) médico rotineiro especialista em Ortopedia/Traumatologia, 12 (doze) horas por dia, das 07:00 às 19:00 horas, para enfermaria e ambulatório de segunda a sexta, com estimativa de 22 plantões. | R\$ 2.050,00 | R\$ 45.100,00 | R\$ 45.100,00 |
| | 01 (um) médico especialista em Ortopedia/Traumatologia, em regime de visitas na enfermaria em até 40 leitos, todos os dias da semana; | R\$ 2.050,00 | R\$ 61.500,00 | R\$ 61.500,00 |
| | 01 (um) médico Responsável Técnico | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| | SUBTOTAL | | R\$ 367.600,00 | R\$ 367.600,00 |

QUADRO 1- SERVIÇOS MÉDICOS DO MÊS DE DEZEMBRO/2022

| Setor | Descritivo | Valor unitário | Valor Estimado Mensal | Valor Total |
|------------------|---|----------------|-----------------------|----------------|
| ORTOPEDIA | 02 (dois) médicos plantonistas especialistas em Ortopedia/Traumatologia, por 12 (doze) horas/dia, das 07:00 às 19:00 horas, ininterruptas em regime presencial. | R\$ 2.050,00 | R\$ 127.100,00 | R\$ 127.100,00 |

| | | | |
|--|--------------|----------------------|----------------------|
| com estimativa de 31 plantões cada médico. | | | |
| 02 (dois) médicos plantonistas especialistas em Ortopedia/Traumatologia, por 12 (doze) horas/dia, das 19:00 às 07:00 horas, ininterruptas em regime presencial, com estimativa de 31 plantões cada médico. | RS 2.050,00 | RS 127.100,00 | RS 127.100,00 |
| 01 (um) médico rotineiro especialista em Ortopedia/Traumatologia, 12 (doze) horas por dia, das 07:00 às 19:00 horas, para enfermaria e ambulatório de segunda a sexta, com estimativa de 22 plantões. | RS 2.050,00 | RS 45.100,00 | RS 45.100,00 |
| 01 (um) médico especialista em Ortopedia/Traumatologia, em regime de visitas na enfermaria em até 40 leitos, todos os dias da semana; | RS 2.050,00 | RS 63.550,00 | RS 63.550,00 |
| 01 (um) médico Responsável Técnico | RS 15.000,00 | RS 15.000,00 | RS 15.000,00 |
| SUBTOTAL | | RS 377.850,00 | RS 377.850,00 |

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| TOTAL GERAL (QUADRO 1) | RS 1.868.750,00 |
|-------------------------------|------------------------|

Rio Verde, 01 de agosto de 2022.

FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Fabio Vilela Matos
Sup. Administrativo
CPF: 379.294.291-72
IPGSE

